

Id:167C37B3428CAA45



Câmara Municipal de Caruaru do Piauí

Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro
 CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone: (86) 3333-0042
 E-mail: camaradecaruarupl2023@gmail.com



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caruaru do Piauí/PI, torna público o extrato do Contrato nº 008/2023, decorrente do processo de CARTA CONVITE Nº 001/2023, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU DO PIAUÍ/PI.** Exercício: Poder 01 – Poder Legislativo - Órgão 01 – Câmara Municipal - Código da Despesa 4490.51- Fonte do Recurso: 0.001.00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU DO PIAUÍ/PI. CONTRATADA: CARVALHO SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº. 18.133.915/0001-30 VALOR GLOBAL R\$ 58.545,44 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: JAILSON BRITO DE BARROS. Caruaru do Piauí/PI, 11 de setembro de 2023.

Id:10EF21D1CC64AB03



Câmara Municipal de Caruaru do Piauí
 Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
 CNPJ: 06.070.198/0001-66
 Email: camaracaruaru-pi@hotmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Encontrou-se um erro de digitação na numeração do Decreto Legislativo 1/2023, veiculado na Edição IVCMIV (página 258- Id:05D4F5832D4B2668) do Diário Oficial dos Municípios de 06 de setembro de 2023, assim:

Onde se lê: Decreto Legislativo nº 1/2023.

Leia-se: Decreto Legislativo nº 4/2023.

Ficando a redação conforme segue:

Decreto Legislativo nº 4/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caruaru do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-T/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caruaru do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru do Piauí, 1º de setembro de 2023

Jailson Brito de Barros
 Presidente da Câmara

Guilherme Sousa Sampaio
 1º Secretário

Câmara Municipal de Caruaru do Piauí (PI), 06 de setembro de 2023.

Jailson Brito de Barros
 Presidente da Câmara

Id:1252674A29EEAB02



Câmara Municipal de Caruaru do Piauí
 Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
 CNPJ: 06.070.198/0001-66
 Email: camaracaruaru-pi@hotmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Encontrou-se um erro de digitação na numeração do Projeto de Decreto Legislativo 1/2023, veiculado na Edição IVCMIV (página 258- Id:13B5AC36D4AF2667) do Diário Oficial dos Municípios de 06 de setembro de 2023, assim:

Onde se lê: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023.

Leia-se: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023.

Ficando a redação conforme segue:

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caruaru do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-T/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caruaru do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru do Piauí, 1º de setembro de 2023

Jailson Brito de Barros
 Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Caruaru do Piauí (PI), 06 de setembro de 2023.

Jailson Brito de Barros
 Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"
 MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO